

Id:1252552FAB640CA7

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de estrutura institucional de controle e aplicação da Lei de uso e ocupação do solo, ICMS Ecológico, licenciamento ambiental e demais providências relacionada à Secretaria de Meio Ambiente de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

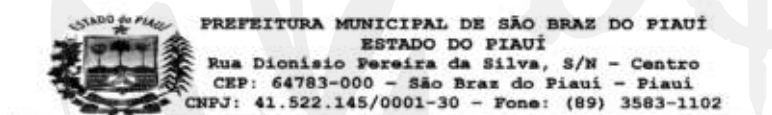
DATA: 07 de abril de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **GEDEONES ENGENHARIA LTDA**, para a prestação dos citados serviços, em quatro parcelas mensais de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1252552FAB64079E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.1/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
FREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebraram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a empresa **POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI (Grafica Petrolina Art Digital)**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.646.619/0001-97. DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2021 de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO 064.1/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.** O valor do objeto deste contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMAS.FNAs.PSB. DOS PRAZOS**, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31/12/2021, a contar da data de Publicação deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consolidado por meio do processo administrativo nº 064/2021, sob o processo de Pregão Presencial nº 016/2021, pelo contrato nº 064.1/2021.

São Braz do Piauí-PI, 12 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:04719E7C040007A9



ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
FREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebraram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a empresa **DIAS E MESQUITA LTDA (IDEALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.025.368/0001-35. DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2021 de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO 064.2/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.** O valor do objeto deste contrato é de R\$ 12.405,00 (Doze Mil, quatrocentos e cinco reais) Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM.ICMS. DOS PRAZOS**, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31/12/2021, a contar da data de Publicação deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consolidado por meio do processo administrativo nº 064/2021, sob o processo de Pregão Presencial nº 016/2021, pelo contrato nº 064.2/2021.

São Braz do Piauí-PI, 12 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E5903A6760782



ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
FREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebraram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a empresa **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO - EPP (GRAFICA RIBEIRO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.971.169/0001-99. DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2021 de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO 064.3/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.** O valor do objeto deste contrato é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos reais) Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME.QSE.FUNDEB40%. DOS PRAZOS**, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31/12/2021, a contar da data de Publicação deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consolidado por meio do processo administrativo nº 064/2021, sob o processo de Pregão Presencial nº 016/2021, pelo contrato nº 064.3/2021.

São Braz do Piauí-PI, 12 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
 PREFEITA MUNICIPAL